

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná
E-mail – prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO OU AQUISIÇÃO
PERÍODO DE EXCEÇÃO
COVID-19
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ DO SUL

Objeto: Compra de embalagens de marmitex de isopor e talheres de plástico descartável para servir refeições aos possíveis pacientes suspeitos que serão isolados na unidade mista de saúde, caso seja necessário.

Favorecido: (Nome/Razão Social): Casa do Doce LTDA.

CPF/CNPJ: 10.901427-0001-14

Processo nº: 006/2020

Contrato nº:

Nº do empenho: 1269/2020

Data do empenho: 01/04/2020

Valor empenhado: R\$ 244,50

Quantidade por item: item 01 = 05 pacotes com 100 unid. de marmitex pequena

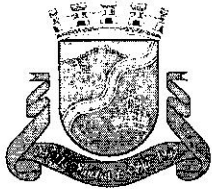
Item 02: 05 pacotes com 100 unid. de garfo para refeição

Item 03: 05 pacotes com 100 unid. de colher para refeição.

Valor unitário: item 01: R\$ 43,00

Item 02: R\$ 2,95

Item 03: R\$ 2,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 9 de novembro, 343 – Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1459 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiáí do Sul - Paraná

E-mail – smsjdosul@hotmail.com.br



COVID 19

Solicitação: Aquisição de utensílios descartáveis (marmitex de isopor e garfos e colheres de plástico)

Jundiáí do Sul, 01 de Abril de 2020

CONSIDERANDO que em data de 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que a COVID-19, nova doença causada pelo Coronavírus é uma pandemia;

CONSIDERANDO que a nova doença já se espalhou pelo mundo, atingindo os cinco continentes, e que vem aumentando exponencialmente o número de pessoas contaminadas pela COVID-19 no Brasil;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Municipal adotar estratégias e formular políticas públicas voltadas a combater situações emergenciais que devolvam a saúde pública;

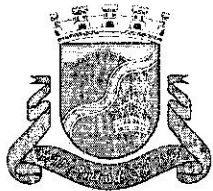
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 no Brasil;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que “Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 no Brasil;

CONSIDERANDO A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

CONSIDERANDO que o Governo Federal definiu a operacionalização do disposto na lei federal nº 13.979/2020 através da Portaria nº 356 de 11 de março de 2020, do ministério da saúde que delegou a função de implementar o Plano de Ação de Combate a Epidemia ao Coronavírus – COVID 19 aos Estados e Municípios;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12 de 19 de março de 2020 que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do poder executivo, da doença infecciosa viral



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 9 de novembro, 343 – Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1459 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná

E-mail – smsjdosul@hotmail.com.br




respiratória causada pelo agente COVID – 19, no âmbito do município de Jundiá do Sul – PR. E da outras providencias.

CONSIDERANDO a necessidade de adquirir de maneira emergencial utensílios descartáveis (marmitex isopor e garfos e colheres de plástico) para servir refeições aos possíveis pacientes suspeitos que serão isolados na Unidade Mista, caso seja necessário.

Solicita a aquisição de:

Tipo de processo: Dispensa de Licitação	
Compra de utensílios descartáveis (marmitex de isopor e garfos e colheres de plástico em embalagens com 100 unidades cada) sendo, 05 pacotes de marmitex de isopor pequena 05 pacotes de garfo para refeição 05 pacotes de colher para refeição	
Fonte : 494	Recurso : Covid 19 conta 624017-9

Atenciosamente,



Cassia Regina Paiva
Diret. Depat. Municipal de Saúde
Port. 084/2019

Exmo. Sr.
Eclair Rauen
Prefeito Municipal

CASA DO DOCE

Endereço: Rua Rio Branco, Nº: 567 Bairro: Centro
CEP: 86430-000 Cidade: Santo Antonio da Platina UF: PR
Fone (43) 3534-4547

Orçamento

A Prefeitura de Jundiá departamento de Saúde

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	DARNEL MARMITEX ISOPOR PEQUENA	5	43,00	215,00
2	GARFO REFEIÇÃO	5	2,95	14,75
3	COLHER REFEIÇÃO	5	2,95	14,75

TOTAL R\$ 244,50

Validade da Proposta em dias: 15 dias
Condições de Pagamento: Avista

Obs: Produtos sujeitos a confirmação de estoque.

Casa do doce Ltda.

CNPJ: 10.901.427/0001/14
IE: 9048433186
01/04/2020
Santo Antonio da Platina - PR



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -- PR

CNPJ: 09280837000106 IE:
Endereço: Praça Pio X, 260 CEP: 86470000 Cidade: Jundiá do Sul
Fone: 43-36261689 Fax: 43-36261689

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
1269/2020	Ordinário	01/04/2020		

Licitação	Número
Sem licitação	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência Contrato							

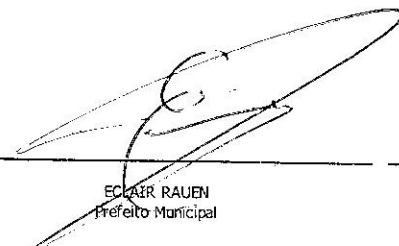
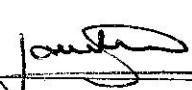
Credor	Matricula	CPF/CNPJ				
Fornecedor	18291-5	10.901.427/0001-14				
CASA DO DOCE LTDA						
Endereço	Bairro					
RUA RIO BRANCO, 567	CENTRO					
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Santo Antônio da Platina/PR	86430-000	43 3534 4547	Conta Corrente	748	7013	32819-7

Classificação da despesa	Saldo anterior
12 Departamento Municipal de Saúde	R\$ 21.736,35
12.001 Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0021.2092 Manutenção do Pronto Atendimento Municipal e Ambulatorio	Valor empenhado
3.3.90.30.07.12 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	R\$ 244,50
3990 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 21.491,85

Outras informações

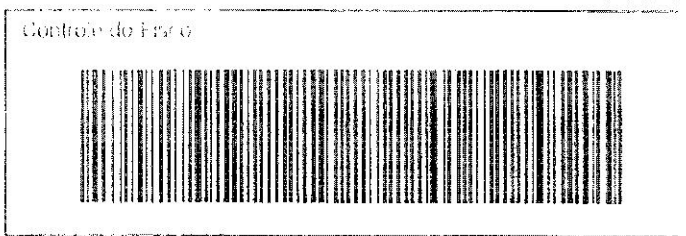
Histórico

Referente a aquisição de 05 pacotes com 100 unidades de Marmitex de isopor pequena descartável, 05 pacotes com 100 unidades de garfo para refeição, descartável, 05 pacotes com 100 unidades de colher para refeição, descartável, para adaptação no setor da saúde, no enfrentamento do COVID-19 no Município

 ECLAIR RAUEN Prefeito Municipal	 CASSIM REGINA FAIVA Diretor (a) Departamento de Saúde
---	---

CASA DO DOCE LTDA.
 RUA RIO BRANCO N.º 567
 MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DA PLATINA
 ESTADO PR CEP: 86430-000
 FONE: 43 35344547
 E-MAIL: casadodoce@brturbo.com.br
 SITE

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 1 - SAIDA **1**
 2 - ENTRADA
 N.º 000.009.632-FI 1/1
 SÉRIE 001



RESUMO ECF: RESUMOS DA NOTA AUTORIZADA 141200062805841 06/04/2020 16:41:09
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9048433186 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EST. TRANSITÓRIO: CNPJ: 10.901.427/0001-14
 CHAVE DE ACESSO DANFE: 4120 0410 9014 2700 0114 5500 1000 0096 3210 0000 8344

DESTINATÁRIO / REMETENTE: RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL
 CNPJ: 76.408.061/0001-54
 DATA DA EMISSÃO: 06/04/2020
 ENDEREÇO: PRACA PIO X - CAIXA POSTAL 11 260 CENTRO CEP: 86470-000
 DATA DA SAÍDA: 06/04/2020
 MUNICÍPIO: JUNDIAI DO SUL INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04336261490 UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
 HORA DE SAÍDA: 16:40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO IPI: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 244,50
VALOR DO IPI: 0,00	VALOR DO PIS/PASEP: 0,00	VALOR DO COFINS: 0,00	VALOR TOTAL DO IPI: 0,00	VALOR DO COFINS: 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 244,50				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

PREF. FORN. INTA Emitente: 0	EDU. 50 ANTES: PLACA: UF: CNPJ: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
VALOR BRUTO: 0,00	UNIDADE: MARCA: NÚMERAÇÃO: PESO BRUTO: 0,00 PESO LÍQUIDO: 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM	OS	UN	QUANTID.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	% ICMS	
11177	DARNEL MARMITEX ISOPOR R100 C/100X500ML	39239000	0102	5929	PK	5	43,0000	215,00	0,00	0,00
00430	PRAFESTA COLHER REFEIÇÃO CRISTAL C/50.	39241000	0500	5929	PC	5	2,9500	14,75	0,00	0,00
00420	PRAFESTA GARFO REFEIÇÃO CRISTAL C/50.	39241000	0500	5929	PC	5	2,9500	14,75	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 JUNDIAI DO SUL - PARANÁ
 Declaramos para os devidos fins que recebemos as mercadorias constantes desta nota fiscal.
 Jundiaí do Sul, 06/04/2020
 Responsável (s)

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00	VALOR DO ISSQN: 0,00
---	--------------------------------	----------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Trib aprox R\$ 40,99 Federal R\$ 14,11 Estadual Fonte IDPF/empresometro.com.br: 801cc4 PR REFERENTE AO CUPOM FISCAL: 163377

RESERVADO AO FISCO

PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 6,74 CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 2,75% NOS TERMOS DO ART. 23 DO LC 123/2006
 EMPENHO 1269/2020
 CONTA PARA DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA AG: 0405 CP: 003 C/C: 694-0